

DECRETO Nº 253/2025

Abre Crédito Adicional Especial, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.895 de 17 de setembro de 2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 22 de setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO Nº 253 DE 22/09/2025					
Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
28.846.0000.1535	Constituição e Aumento de Capital da Empresa Pública de Infraestrutura e Serviços Urbanos	4.5.90.65.00.00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1000	R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL				R\$	200.000,00
TOTAL GERAL					200.000,00
ANEXO II					
ANEXO AO DECRETO Nº 253 DE 22/09/2025					
Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
CANCELAMENTO DE DESPESA					
ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	999	R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL				R\$	200.000,00
TOTAL GERAL					200.000,00

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 24 / 09 / 2025 DE Nº 13.423
UMUARAMA, 24 / 09 / 2025
Dm
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 24 / 09 / 2025 DE Nº 13.423
UMUARAMA, 24 / 09 / 2025
Dm
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS